

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 618/80

Interessado: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de
FRANCA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1980

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1074/82 - CTG - APROVADO, EM 28/07/82
COMUNICADO AO PLENO EM / /82

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca apresentou o relatório de suas atividades em 1980, nos termos da Deliberação-CEE nº 2/75.

Houve diligência em nível da Equipe Técnica, de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isoladas de Ensino Superior deste Conselho.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Apreciaremos os principais tópicos do relatório, principalmente, os de que tratam a legislação de ensino e normas dos Conselhos de Educação Federal e Estadual.

2.1. Foi apresentado o calendário escolar do ano de 1980, achado bom pela Equipe Técnica.

2.2. Diretor - o professor Waldir Antônio Serafini, e Vice-Diretor - o professor Luiz Páride Sinelli, nomeados na forma do Regimento.

2.3. A Faculdade permanece autarquia municipal.

2.4. Em 1980, dois eram os cursos: Ciências Econômicas e Administração, modalidade Administração de Empresas. Ambos reconhecidos.

2.5. Diz o relatório que os dias letivos, no total de 188, foram cumpridos, sem reparo da Equipe Técnica.

2.6. Ainda informa que os currículos observados para os dois cursos foram os constantes do Regimento, com a concordância da Equipe Técnica.

2.7. Também esclarece que os programas das disciplinas curriculares foram executados pelos respectivos professores a carga horária cumprida. Não houve oposição da Equipe Técnica.

2.8. Nas fls. de 25 a 28, há a relação dos nomes dos professores, com a indicação das respectivas disciplinas e pareceres de aprovação. Não houve reparo por partes da Equipe Técnica. Todos,

além do magistério na Faculdade, exercem outras atividades e afiguram-se como sendo as principais.

Nenhuma pesquisa; todavia, o professor Edward Carlos Teixeira escreveu "Finanças Públicas - Estudo Básico", editado pelo Diretório Acadêmico "XXI de Abril"

O salário/aula foi de CR\$ 300,00.

A Faculdade encontrou dificuldade em admitir professores, em face das normas do Conselho Estadual de Educação.

2.9. Mínimas as reuniões dos órgãos colegiados.

2.10. O prédio da Faculdade não sofreu alteração.

2.11. Não há indicação de que a Faculdade tenha adquirido novos títulos ou livros para a sua Biblioteca.

2.12. A Equipe Técnica - parece - não se satisfaz com as informações sobre os horários de aulas (fl. 79). Em se repetindo o fato, deve proceder às diligências, quantas forem necessárias.

2.13. A Faculdade, atendendo à indicação em parecer anterior, elaborou o regimento do estágio obrigatório no curso de Administração (fl. 68).

2.14. Houve uma Semana Jurídica, patrocinada pela Faculdade de Direito local e o I Seminário de Instrutores de Introdução à Análise-Financeira.

2.15. As despesas de custeio foram de Cr\$ 5.741.000,45; a receita foi igual a Cr\$ 6.275.914,24.

2.16. Inúmeras e variadas as atividades do Centro Acadêmico "XXI de Abril."

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do relatório sobre as atividades em 1980 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de junho de 1.982

Consº Alpíolo Lopes Casali - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01.7.82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo-Presidente